



Boletim dos trabalhadores em telecomunicações do DF

Ano XXXI - Nº 015 - Brasília, 5 de fevereiro de 2015 - www.sinttel.org.br

IMORAL e ILEGAL

Empresa impõe mudanças DRÁSTICAS sem ouvir o sindicato e os trabalhadores

Pela experiência que temos aqui no Sinttel-DF, empresas autoritárias que promovem mudanças unilaterais, sem ouvir os trabalhadores e o sindicato está procurando por problemas. É o caso da TIVIT que realizou mudanças drásticas na jornada de trabalho sem que tivesse havido qualquer reunião ou consulta aos trabalhadores.

Na TIVIT o sistema é autoritário. A empresa mudou a jornada, sem nem ao menos se questionar se os trabalhadores podem trabalhar no novo horário estipulado. Atualmente, o trabalhador tem uma vida corrida e em um mundo competitivo com tantos compromissos a cumprir, muitos, inclusive, trabalham em mais de uma empresa e ainda tem que sobrar tempo para estudar.

Diante desta postura inflexível da empresa, muitos trabalhadores então se vendo obrigados a pedirem demissão e, conseqüentemente, provocando uma revolta generalizada.

O que a Tivit está fazendo com seus empregados é imoral, além DE ILEGAL. O Art. 468

da CLT diz: *“Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia”.*

Sendo assim, orientamos cada trabalhador a protocolar na TIVIT qualquer documento comprovando os possíveis prejuízos causados, devido às mudanças na jornada de trabalho imposta pela empresa. Caso a empresa insista nesta conduta impositiva, o Sinttel-DF se coloca a disposição dos trabalhadores através do seu departamento jurídico.

Finalmente, alertamos a TIVIT para as conseqüências dos seus atos. Uma empresa séria respeita e dialoga com seus trabalhadores, como premissa para garantir um clima sempre harmonioso no ambiente de trabalho. O Sinttel-DF não vai aceitar injustiças contra os trabalhadores.

E você quem decide sua escala

Informamos aos trabalhadores que a escala de trabalho 6 x 1 (6 horas diárias) ou a escala 5 x 2 (7 horas e 12 minutos diárias) é opcional ao empregado, conforme decisão da última Assembleia Geral. Caso ou queira alterar sua escala, deverá fazer a opção por escrito e protocolar na empresa.

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.